



Prefeitura de



Procuradoria Geral

LEI Nº 0616/2015 DE 13 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao SR. KÉSIO FREITAS OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 13 de julho de 2015.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal